



UniAGES
Centro Universitário
Paripiranga (BA)

CURSO DE ENFERMAGEM

REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

PARIPIRANGA/BA

APRESENTAÇÃO

O presente Regulamento foi elaborado pelo Núcleo Curricular Flexível da Faculdade AGES, juntamente com o Coordenador de Estágio e Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem.

Tem o presente Regulamento o objetivo de orientar o discente no seu Estágio Curricular Supervisionado.

Este Regulamento deve acompanhar diariamente o estudante e o preceptor para subsídio em suas atividades e para sanar quaisquer dúvidas com relação às práticas supervisionadas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A realização do Estágio Supervisionado por parte do estudante de Enfermagem não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza e nem gera encargos sociais.

O Estágio será supervisionado por um profissional Graduado em Enfermagem devidamente registrado no COREN, designado pelo Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio da Faculdade AGES.

DO ESTÁGIO

A sistemática de encaminhamento dos alunos obedecerá aos critérios estabelecidos pela AGES, os quais determinarão a prioridade para a escolha do campo de estágio segundo o cronograma de curso. O Estágio Curricular Obrigatório será realizado no período diurno.

Para realizar o estágio supervisionado o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso.

O aluno deverá possuir apólice de seguro de vida contra morte, invalidez e acidentes pessoais, sendo obrigatório para a liberação e permanência do aluno no campo de estágio.

Segundo o Decreto nº 2.080 de 26.11.1996 “Art. 8º, a instituição de ensino ou a entidade pública ou privada concedente da oportunidade de estágio curricular, diretamente ou através da atuação conjunta com agentes de integração referida no caput do artigo anterior, providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do estudante.”.

PRINCÍPIOS

Três são os princípios que regem as práticas de estágio: aprofundamento de estudos, reafirmação e treino de habilidades e exercício da prática profissional. Os dois primeiros princípios são base da primeira etapa do estágio, projeto integrador; e o terceiro da segunda etapa, campos de estágios da profissão.

A primeira etapa do estágio chama-se Projeto Integrador com objetivo de integrar aprofundamentos teóricos e práticos. Nesta etapa, o estudante pratica habilidades, com aprofundamento teórico, em bonecos, com a finalidade de aprofundar saberes e treinar habilidades o máximo possível. Para que o estudante possa passar para a segunda etapa do estágio, exercício da prática profissional é necessário ser aprovado no Projeto Integrador com média igual ou superior a sete nos eixos teórico e prático, e frequência, superior a 75% (setenta e cinco cento).

O espaço para a realização dessa etapa será o Laboratório Morfofuncional com o acompanhamento de professores e preceptores.

O Projeto Integrador tem uma carga horária mínima de 80 horas antes da segunda etapa e 40 horas durante o processo da segunda etapa.

CONTEÚDO DO ESTÁGIO CURRICULAR

A concretização da práxis fundamentar-se-á nos conteúdos básicos de: Urgência e Prevenção de Acidentes, Controle de Infecção, Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem, Saúde da família e saúde Coletiva I e II, Assistência Integral a saúde do adulto e idoso, Enfermagem na Saúde da Mulher e do Recém-nascido, Saúde Integral da Criança e Adolescente, Enfermagem na promoção da saúde Mental, Sistematização da Assistência de Enfermagem, Enfermagem na assistência as pessoas portadoras de deficiências, Liderança e Gerenciamento em enfermagem I e II e todos os outros conteúdos básicos fundamentais que contribuirão para a construção teórica instrumentalizando a transdisciplinaridade.

CONTEÚDOS POR CAMPO DE ATUAÇÃO

O desdobramento desses conteúdos em atividades práticas será vivenciado de forma dinâmica e construtiva em um total de 1002 horas ministradas em dois semestres, em diferentes cenários de atuação, sob coordenação do docente e com a participação de supervisores.

NORMAS PARA AS PRÁTICAS E ESTÁGIO

1. O comparecimento do estágio da área hospitalar se dará com a farda BRANCO COMPLETO sendo obrigatório o USO DO JALECO padronizado;
2. PSF e CAPS pode ocorrer a liberação do uso do Branco, devendo o estudante USAR o JALECO em cima da roupa; CALÇA COMPRIDA fica proibido o uso de CALÇA PESCADOR, BERMUDA ou CAPRE.
3. **Sapato branco**, fechado e de material impermeável; o aluno não poderá entrar em campo de estágio com sapato de salto fino e alto (acima de 5 cm);

Obs.: O jaleco deverá conter o nome do aluno e o logotipo da AGES, pois o aluno não pode entrar em campo de estágio usando jalecos sem a identificação da instituição. **Não é permitido** o uso de bermudas, saias curtas, blusas ou camisetas decotadas, sem mangas ou cavadas;

MATERIAIS INDIVIDUAIS E OBRIGATÓRIOS:

Os alunos que irão a campo terão que portar o kit e/ou bolsa estágio, que deverá conter:

1. Crachá de identificação do aluno, de uso constante e obrigatório;
2. Um jaleco com: nome do aluno, curso e logomarca da Faculdade AGES;
3. Uma caixa de luvas de procedimento;
4. Uma caixa de máscara;
5. 50 unidades de gorro e pró-pé;
6. Óculos de proteção;
7. Relógio de pulso;
8. Um estetoscópio;
9. Uma lanterna;
10. Um termômetro;
11. Um esfigmomanometro;
12. Um bloco de anotação;
13. Canetas: azul e vermelha;
14. Garrote;
15. Carimbo com o número de matrícula;
16. Prancheta de anotação;

17. Roupa privativa do Centro Cirúrgico, para as áreas hospitalares fechadas, devidamente identificada com a logomarca da AGES.

Obs.: O aluno que for a campo e não estiver portando este kit, será descontado 50% de sua nota prática e no relatório.

O Estágio Supervisionado será integralizado depois de o aluno cumprir a carga horária total e receber um parecer favorável de aprovação de seu supervisor, de acordo com normas de avaliação contidas nesse manual.

O aluno deverá concluir a programação do estágio dentro do prazo estabelecido, não havendo prorrogação e nem antecipação do estágio.

O aluno que, por qualquer motivo, deixar de frequentar a uma área de atuação, não poderá concluir o Curso de Enfermagem enquanto não cumprir a carga horária da mesma.

O aluno reprovado em qualquer área de atuação deverá repeti-la no semestre seguinte.

Normas:

- Somente serão matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II, os estudantes que tenham cursado as disciplinas ofertadas pelo curso, sem dependência¹.
- Os estudantes, em atividades de estágio, serão orientados por professores da disciplina e acompanhados por preceptores, sendo os grupos formados por até 10 estudantes.
- Cada aluno deverá, diariamente, responder à frequência que ficará sob a responsabilidade do Professor/Supervisor.
- O aluno deverá justificar as ausências, limitadas a 25% da carga do estágio, no semestre. Ressalta-se que o aluno terá nota 0 (zero) no dia de estágio em que faltou e não terá direito a reposição.
- A justificativa da falta somente será aceita pelo professor/supervisor mediante a apresentação de laudo e atestado médico juntamente com a ficha de atendimento da instituição com o número de registro no órgão, atestado de óbito de parentes de primeiro grau (pais, irmãos, avós, cônjuges e filhos), motivo de doença infectocontagiosa, hospitalização, compromissos eleitorais e/ou judiciais mediante comprovação. Este documento deverá ser entregue ao PRECEPTOR.
- O prazo máximo para a entrega do atestado médico ou declaração do aluno é de 48 horas após a falta.
- A falta não justificada será contabilizada negativamente na avaliação, sendo considerada zero. Sendo que três notas abaixo da média reprovará o aluno, ou seja, se o aluno obtiver

¹ De acordo com a Portaria em vigor.

duas notas inferior a sete e uma falta não justificada, o discente estará reprovado, assim como se este aluno tiver três notas inferiores a sete durante o estágio. A falta justificada também será atribuída a nota zero, porém será contabilizada apenas no montante, ou seja, na média final.

- O aluno terá tolerância de 15 minutos de atraso, para o início das atividades, após os quais o aluno terá falta registrada para todo o período. O julgamento será feito pelo preceptor em campo podendo aceitar ou não a justificativa do aluno.

- A pontualidade e a assiduidade serão consideradas como critério de avaliação do aluno.

- Observar o cumprimento das determinações previstas no Código de Ética e da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem;

- Os casos não presentes neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem e/ou Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem da AGES.

- Mudanças na escala de estágio após a mesma já ter sido elaborada, poderão ser feitas somente nos primeiros quinze dias e/ou em situações extraordinárias.

DOS HORÁRIOS

Os estágios serão realizados em horários pré-determinados nos turnos matutino e vespertino, para alunos regularmente matriculados, respeitando-se a carga horária da disciplina.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada grupo de no máximo 10 alunos será supervisionado por um Preceptor (a) Enfermeiro (a), o qual é orientado pelo Coordenador de Estágio.

A frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas definidas no estágio supervisionado. Sendo que em cada dia que o estudante faltar, lhe será atribuída a nota zero (0,0) no dia.

O aluno será considerado aprovado na respectiva área de atuação quando alcançar a média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e frequência igual a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada etapa.

Etapa I: Projeto Integrador (Intensivo): 80h/relógio

Etapa II: Estágio em campo: 320h/relógio

Etapa III: Projeto Integrador (Acompanhamento): 40h/aula

Os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas e as técnicas treinadas no laboratório de Enfermagem da AGES serão complementados no campo de estágio e acompanhadas pelo Projeto Integrador.

Nota: O projeto integrador dará um subsídio ao aluno antes e durante o estágio, com isso espera-se um feedback entre professores e preceptores, contudo o ele reprovará o aluno que não estiver apto para continuar o estágio, oferecendo ao discente todo o suporte técnico necessário, para sanar suas fragilidades.

EIXOS DE AVALIAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO ESTÁGIO - PROJETO INTEGRADOR (INTENSIVO)

A avaliação da primeira etapa será composta em dois eixos: realização de procedimento da área a partir de um caso prático.

Neste momento, teremos duas notas: uma do eixo prático, realização da técnica; e outra, do eixo teórico, questionamentos orais do caso em relação àquela técnica. Após esta ação, o estudante terá quatro horas para resolver teoricamente o caso, obtendo a terceira nota.

O resultado final será obtida assim:

Nota 1 : questionamentos orais do caso

Nota 2 : resolução teórica do caso

Nota 3 : realização da técnica

Eixo Teórico = $(N1+N2):2$

Eixo Prático = $N3$

Exemplo: $N1= 7$; $N2= 8$; $N3= 9$.

Eixo Teórico = $(7+8):2 = 7,5$

Eixo Prático = 9

Serão realizados quatro momentos de avaliação iguais a este. O resultado final do aluno será a média das quatro avaliações. Para estar aprovado e poder ir para a etapa seguinte, o estudante deverá obter média geral sete e, também, nota sete em ambos eixos. Em hipótese nenhuma o estudante poderá deixar de realizar as quatro avaliações, o estudante que deixar de realizar qualquer uma das avaliações estará automaticamente reprovado no Projeto Integrador e não poderá dar sequência ao estágio em campo. Em caso de falta, o estudante poderá solicitar segunda chamada, via protocolo, no prazo de 72h, mediante justificativa com apresentação de laudo e atestado médico juntamente com a ficha de atendimento da instituição com o número de registro no órgão, atestado de óbito de parentes de primeiro grau

(pais, irmãos, avós, cônjuges e filhos), motivo de doença infectocontagiosa, hospitalização, compromissos eleitorais e/ou judiciais mediante comprovação, ou documento comprobatório.

Caso o aluno falte a duas avaliações automaticamente será reprovado no Projeto Integrador e não poderá dar sequência ao estágio em campo.

As segundas chamadas das avaliações irão abordar todos os conteúdos trabalhados durante a semana em questão. Os alunos que optarem por fazer a segunda chamada devem ter ciência que deverão estar disponíveis para a aplicação da avaliação durante todo o dia na data informada no momento do protocolo.

Casos possíveis:

- A) Média geral igual ou superior a sete e notas dos eixos iguais ou superiores a sete: o estudante irá para a segunda etapa do estágio;
- B) Média geral inferior a sete: o estudante não irá para a segunda etapa do estágio;
- C) Média geral sete e o eixo teórico com nota inferior a sete: o estudante não irá para a segunda etapa do estágio;
- D) Média geral sete e o eixo prático com nota inferior a sete: o estudante não irá para a segunda etapa do estágio;

Procedimentos para os casos B, C, D:

B) O estudante terá até duas semanas para dar conta das fragilidades detectadas nos dois eixos, realizando ao final de cada semana uma avaliação, caso não obtenha o resultado esperado, não poderá mais realizar o estágio no semestre em curso, apenas preparar-se para o próximo com o apoio da IES, sem ônus inclusive para cursar novamente disciplinas que julgar necessárias.

C) O estudante terá até duas semanas para dar conta das fragilidades detectadas no eixo teórico, realizando ao final de cada semana uma avaliação, caso não obtenha o resultado esperado, não poderá mais realizar o estágio no semestre em curso, apenas preparar-se para o próximo com o apoio da IES, sem ônus inclusive para cursar novamente disciplinas que julgar necessárias.

D) O estudante terá até duas semanas para dar conta das fragilidades detectadas no eixo prático, realizando ao final de cada semana uma avaliação, caso não obtenha o resultado esperado, não poderá mais realizar o estágio no semestre em curso, apenas preparar-se para o próximo com o apoio da IES, sem ônus inclusive para cursar novamente disciplinas que julgar necessárias.

Os momentos de avaliação são precedidos por uma semana de estudos acompanhados pelos preceptores que estarão fazendo constantemente avaliação formativa.

Os avaliadores serão professores e preceptores do colegiado de Enfermagem.

EIXOS DE AVALIAÇÃO EM CAMPO

Os alunos aprovados na primeira etapa irão para a segunda etapa do estágio correspondente ao exercício da prática profissional.

Diariamente, os estudantes serão avaliados por um instrumento de competências e habilidades referentes às ações profissionais, nos campos conceituais, procedimentais e atitudinais.

O estudante que obtiver média diária inferior a 7,0 (sete) em três dias de estágio, consecutivos ou intercalados, estará automaticamente reprovado no estágio, tendo total apoio da IES para preparar-se para o próximo semestre, sem ônus inclusive para cursar novamente disciplinas que julgar necessárias.

A avaliação conceitual será feita através de impresso próprio (ANEXO 3), respeitando-se os seguintes critérios:

I – Insuficiente = 2,5

PS – Parcialmente suficiente = 5,0

S – Suficiente = 7,5

MB – Muito bom = 10,0

A) FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA

I – Insuficiente: o aluno não consegue fazer a correlação das disciplinas das ciências básicas e específicas para prestar cuidados de enfermagem;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno consegue, às vezes, fazer a correlação das disciplinas das ciências básicas e específicas para prestar cuidados de enfermagem;

S – Suficiente: o aluno consegue, na maioria das vezes, fazer a correlação das disciplinas das ciências básicas e específicas para prestar cuidados de enfermagem;

MB – Muito bom: o aluno consegue, sempre, fazer a correlação das disciplinas das ciências básicas e específicas para prestar cuidados de enfermagem.

B) HABILIDADES

Planejamento do cuidado

I – Insuficiente: o aluno não planeja o cuidado de enfermagem;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, planeja o cuidado de enfermagem;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, planeja o cuidado de enfermagem;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, planeja o cuidado de enfermagem.

Habilidades psicomotora/capacidade para agir em tempo hábil

I – Insuficiente: o aluno não tem habilidades psicomotora/capacidade para agir em tempo hábil.

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, tem habilidades psicomotora/capacidade para agir em tempo hábil;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, tem habilidades psicomotora/capacidade para agir em tempo hábil;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, tem habilidades psicomotora/capacidade para agir em tempo hábil.

Qualidade do cuidado

I – Insuficiente: o aluno não presta o cuidado com qualidade;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, presta o cuidado com qualidade;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, presta o cuidado com qualidade;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, presta o cuidado com qualidade.

Recebimento e/ou passagem de plantão

I – Insuficiente: o aluno não passa e ou recebe informações pertinentes à passagem de plantão (cuidado com o paciente);

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, passa e ou recebe informações pertinentes à passagem de plantão (cuidado com o paciente);

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, passa e ou recebe informações pertinentes à passagem de plantão (cuidado com o paciente);

MB – Muito bom: o aluno, sempre, passa e ou recebe informações pertinentes à passagem de plantão (cuidado com o paciente).

Anotações

I – Insuficiente: o aluno não faz anotações de acordo com as normas do COREN;

PI – PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, faz anotações de acordo com as normas do COREN;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, faz anotações de acordo com as normas do COREN;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, faz anotações de acordo com as normas do COREN.

Normas para anotação de enfermagem segundo o COFEN - Resolução 311/2007 e COREN SP (2009)

As Anotações de Enfermagem fornecem dados que irão subsidiar o enfermeiro no estabelecimento do plano de cuidados/prescrição; suporte para análise reflexiva dos cuidados a serem executados, respectivas respostas do paciente e resultados esperados e desenvolvimento da Evolução de Enfermagem.

Algumas regras são importantes para a elaboração das Anotações de Enfermagem, dentre as quais:

- Devem ser legíveis, completas, claras, concisas, objetivas, pontuais e cronológicas;
- Deve ser precedidas de data e hora, conter assinatura e identificação do profissional ao final de cada registro;
- Não conter rasuras, entrelinhas, linhas em branco ou espaços;
- Conter observações efetuadas, cuidados prestados, sejam eles os já padronizados, de rotina e específicos;
- Devem, ainda, constar das respostas do paciente frente aos cuidados prescritos pelo enfermeiro, intercorrências, sinais e sintomas observados;
- Devem ser registradas após o cuidado prestado, orientação fornecida ou informação obtida;
- Devem priorizar a descrição de características, como tamanho mensurado (cm, mm, etc.), quantidade (ml, l, etc.), coloração e forma;
- Não conter termos que deem conotação de valor (bem, mal, muito, pouco, etc.);
- Conter apenas abreviaturas previstas em literatura;
- Devem ser referentes aos dados simples, que não requeiram maior aprofundamento científico. Não é correto, por exemplo, o técnico ou auxiliar de enfermagem anotar dados referentes ao exame físico do paciente, como abdome distendido, timpânico; pupilas isocóricas, etc., visto que, para a obtenção destes dados, é necessário ter realizado o exame físico prévio, que constitui ação privativa do enfermeiro (COREN SP, 2009).

Segue abaixo artigos da Resolução do COFEN nº 311/2007 sobre Anotações de Enfermagem. Quais sejam:

RESPONSABILIDADES E DEVERES:

Art. 25º Registrar no prontuário do paciente as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar.

Art. 41º Prestar informações, escritas e verbais, completas e fidedignas necessárias para assegurar a continuidade da assistência.

Art. 54º Apor o número e categoria de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem em assinatura, quando no exercício profissional.

Art. 68º Registrar, no prontuário e em outros documentos próprios da enfermagem, informações referentes ao processo de cuidar da pessoa.

Art. 71º Incentivar e criar condições para registrar as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar. Art. 72º Registrar as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva e completa.

PROIBIÇÕES:

Art. 35º Registrar informações parciais e inverídicas sobre a assistência prestada.

Art. 42º Assinar as ações de enfermagem que não executou, bem como permitir que suas ações sejam assinadas por outro profissional.

C) SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM

Histórico de enfermagem

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de realizar o histórico de enfermagem de acordo com o processo de enfermagem;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de realizar o histórico de enfermagem de acordo com o processo de enfermagem;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de realizar o histórico de enfermagem de acordo com o processo de enfermagem;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de realizar o histórico de enfermagem de acordo com o processo de enfermagem.

Levantamento dos diagnósticos de enfermagem

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de fazer o levantamento dos diagnósticos de enfermagem;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de fazer o levantamento dos diagnósticos de enfermagem;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de fazer o levantamento dos

diagnósticos de enfermagem;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de fazer o levantamento dos diagnósticos de enfermagem.

Prescrição de enfermagem

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de fazer a prescrição de enfermagem de acordo com os diagnósticos levantados;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de fazer a prescrição de enfermagem de acordo com os diagnósticos levantados;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de fazer a prescrição de enfermagem de acordo com os diagnósticos levantados;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de fazer a prescrição de enfermagem de acordo com os diagnósticos levantados.

Evolução de enfermagem

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de fazer a evolução de enfermagem;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de fazer a evolução de enfermagem;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de fazer a evolução de enfermagem;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de fazer a evolução de enfermagem.

Avaliar e planejar a assistência de enfermagem

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de avaliar e planejar a assistência de enfermagem;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de avaliar e planejar a assistência de enfermagem;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de avaliar e planejar a assistência de enfermagem;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de avaliar e planejar a assistência de enfermagem.

D) ATITUDES E COMPORTAMENTO ÉTICO

Segurança

I – Insuficiente: o aluno não tem segurança na execução dos procedimentos de enfermagem;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, tem segurança na execução dos procedimentos de enfermagem;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, tem segurança na execução dos procedimentos

de enfermagem;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, tem segurança na execução dos procedimentos de enfermagem.

Interesse

I – Insuficiente: o aluno não demonstra interesse pelo processo de ensino e aprendizagem;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, demonstra interesse pelo processo de ensino e aprendizagem;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, demonstra interesse pelo processo de ensino e aprendizagem;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, demonstra interesse pelo processo de ensino e aprendizagem.

Iniciativa

I – Insuficiente: o aluno não demonstra iniciativa para realizar as atividades no estágio;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, demonstra iniciativa para realizar as atividades no estágio;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, demonstra iniciativa para realizar as atividades no estágio;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, demonstra iniciativa para realizar as atividades no estágio.

Trabalho em equipe

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de trabalhar em equipe para realizar as atividades no estágio;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de trabalhar em equipe para realizar as atividades no estágio;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de trabalhar em equipe para realizar as atividades no estágio;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de trabalhar em equipe para realizar as atividades no estágio.

Comunicação verbal e escrita

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de se comunicar objetivamente de forma verbal ou escrita;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de se comunicar objetivamente de

forma verbal ou escrita;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de se comunicar objetivamente de forma verbal ou escrita;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de se comunicar objetivamente de forma verbal ou escrita.

Estabilidade emocional

I – Insuficiente: o aluno não tem controle emocional frente a situações adversas;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, tem controle emocional frente a situações adversas;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, tem controle emocional frente a situações adversas;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, tem controle emocional frente a situações adversas.

Apresentação pessoal

I – Insuficiente: o aluno não está de acordo com as normas estabelecidas pela instituição cedente de estágio;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno está muito em desacordo com as normas estabelecidas pela instituição cedente de estágio

S – Suficiente: o aluno está parcialmente de acordo com as normas estabelecidas pela instituição cedente de estágio

MB – Muito bom: o aluno se apresenta totalmente de acordo com as normas estabelecidas pela instituição cedente de estágio.

Pontualidade e assiduidade

I – Insuficiente: o aluno atrasou mais de 30 minutos.

PS – Parcialmente suficiente: o aluno atrasou entre 15 minutos a 30 minutos.

S – Suficiente: o aluno atrasou menos de 15 minutos.

MB – Muito bom: o aluno, chegou pontualmente.

Relacionamento interpessoal

I – Insuficiente: o aluno não tem bom relacionamento interpessoal;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, tem bom relacionamento interpessoal;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, tem bom relacionamento interpessoal;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, tem bom relacionamento interpessoal.

E) GESTÃO EM SAÚDE

Reconhecer e identificar recursos humanos, materiais e físicos.

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de reconhecer recursos humanos, materiais e físicos;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de reconhecer recursos humanos, materiais e físicos;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de reconhecer recursos humanos, materiais e físicos;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de reconhecer recursos humanos, materiais e físicos.

Prever e prover recursos materiais para a unidade

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de prever e prover recursos materiais para a unidade;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de prever e prover recursos materiais para a unidade;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de prever e prover recursos materiais para a unidade;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de prever e prover recursos materiais para a unidade.

Identificar o perfil epidemiológico da unidade

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de identificar o perfil epidemiológico da unidade;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de identificar o perfil epidemiológico da unidade;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de identificar o perfil epidemiológico da unidade;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de identificar o perfil epidemiológico da unidade.

Liderança

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de delegar responsabilidades e supervisionar;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de delegar responsabilidades e supervisionar;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de delegar responsabilidades e supervisionar;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de delegar responsabilidades e supervisionar.

Tomada de decisão

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de tomar decisões;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de tomar decisões;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de tomar decisões;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de tomar decisões.

Integra-se a equipe de saúde da unidade

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de integrar-se a equipe de saúde da unidade;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, integra-se a equipe de saúde da unidade;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, integra-se a equipe de saúde da unidade;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, integra-se a equipe de saúde da unidade.

Desenvolvimento de plano de educação em serviço

I – Insuficiente: o aluno não é capaz de desenvolver plano de educação em serviço;

PS – Parcialmente suficiente: o aluno, às vezes, é capaz de desenvolver plano de educação em serviço;

S – Suficiente: o aluno, na maioria das vezes, é capaz de desenvolver plano de educação em serviço;

MB – Muito bom: o aluno, sempre, é capaz de desenvolver plano de educação em serviço.

Obs.: todos os impressos devem ser assinados pelos alunos e assinado e carimbado pelos professores (as) preceptores (as) de estágio.

A nota do dia é a média aritmética de todas as competências e habilidades.

Durante todo o estágio, o estudante só pode obter até dois instrumentos com notas inferiores a 7,0 (sete). Caso obtenha o terceiro, o estudante é reprovado no Estágio Supervisionado, não podendo permanecer no campo, apenas preparar-se para o próximo semestre com o apoio da IES, sem ônus inclusive para cursar novamente disciplinas que julgar necessárias.

DA CONDUTA DO ALUNO EM ATIVIDADE PRÁTICA

Ao entrar em campo de estágio, o aluno deverá ter atenção especial para as seguintes determinações:

- Não ausentar-se do campo de práticas durante o horário de atividades, salvo quando autorizado pelo supervisor;
- Usar roupas respeitando o pudor, adequadas conforme normas da AGES;
- Apresentar-se em campo de estágio com cabelos presos, brincos discretos e pequenos, sem correntes, piercing e anéis;
- Estar com unhas curtas (rente aos dedos) e com esmalte incolor ou claro;
- Alunos do sexo masculino deverão estar com a barba bem feita;
- Observar as normas da instituição na qual se desenvolvem as atividades de estágio;
- Evitar manifestações barulhentas em qualquer recinto da instituição;
- É extremamente proibido: fumar, consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas, etc.;
- Se for observada, pelo preceptor, uma situação em que o aluno esteja alcoolizado ou drogado, o mesmo deverá ser retirado das atividades de estágio;
- O aluno deverá recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado em campo de práticas;
- O aluno poderá portar aparelho celular em campo de prática desde que esteja desligado ou no modo silencioso; não será permitido tirar fotos, gravar áudio de quaisquer naturezas.
- O aluno deverá acatar a composição e os horários de funcionamento, estabelecidos no início das práticas, admitindo-se mudanças a critério da Coordenação de Estágios.
- O aluno deverá portar, obrigatoriamente, crachá de identificação da AGES e uniforme adequado, podendo ser dispensado do estágio caso esses itens não estejam de maneira correta;
- O aluno deverá cobrir os custos de transporte para o local destinado ao estágio supervisionado ou atividades práticas;
- Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida, diretamente ao Coordenador de estágio, que fará os devidos encaminhamentos.
- É de responsabilidade do aluno estar com a carteira de vacinação em dia.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS EM ESTÁGIOS

Caberá ao aluno:

- Estar regularmente matriculado na disciplina em que será realizado o Estágio e/ou Atividades Práticas Supervisionadas Estágio e atender os pré-requisitos;
- Compreender e obter aprovação no processo de Estágio e Atividades Práticas Supervisionadas, como forma de interação às práticas profissionais;
- Cumprir a carga horária total estabelecida para o estágio, bem como as exigências do Plano de Estágio e Atividades Práticas Supervisionadas;
- Cuidar do relacionamento interpessoal no contexto com outros acadêmicos, professores, chefias e funcionários das instituições conveniadas e clientes.
- Cumprir os estágios em locais determinados pela instituição.

DA DOCUMENTAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Os alunos deverão preencher todos os formulários exigidos pela AGES, assim como aqueles que, porventura, forem exigidos pelo NCF - Núcleo Curricular Flexível.

Lembramos que o não cumprimento de um ou mais dos itens, acima citados impossibilitará o encaminhamento do aluno ao campo de estágio.

As disciplinas ofertadas até o VIII período são consideradas pré-requisito para matrícula nas disciplinas de estágio I e II.

ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES DE ESTÁGIO E ATIVIDADES PRÁTICAS.

Caberá aos Preceptores de Estágio e Atividades Práticas Supervisionadas:

- Executar o plano de ensino do estágio e atividade prática;
- Supervisão dos alunos para a realização do Estágio e Práticas Educativa.
- Estar devidamente uniformizado segundo padrões estabelecidos e com o crachá de professor da Faculdade AGES;
- Realizar o feedback das atividades e/ou procedimentos desenvolvido;
- Analisar as atividades desenvolvidas, pelos alunos, de forma contínua, orientando os quando necessário e exigindo as habilidades requeridas para a prática de Estágio e Práticas Educativas;
- Controlar e registrar a frequência (assiduidade/praticidade) dos alunos nas atividades de estágio.

- Cumprir rigorosamente o cronograma apresentado pela Coordenação de Estágio;
- Atividades Práticas Supervisionadas;
- Comunicar quaisquer alterações na condição dos alunos estagiários ao Coordenador de Estágio e Práticas educativas;
- Realizar a avaliação final dos alunos estagiários e das atividades desenvolvidas;
- Comparecer às reuniões convocadas a respeito de Estágio e Atividades Práticas;
- Preencher semanalmente e corretamente o “caderno de acompanhamento de dos Estágios e Atividades Práticas”;
- Incentivar o bom desempenho dos acadêmicos, bem como contribuir para sua melhor qualificação e utilização de acordo com os objetivos propostos;
- Colaborar para manter um ambiente agradável e ético, com equipes multiprofissionais e demais funcionários dos locais de estágios de cada Instituição;
- Conscientizar os acadêmicos quanto à prevenção de acidentes;
- Zelar e colaborar pela manutenção e aperfeiçoamento do campo de estágio.
- A supervisão de Estágio e Atividades Práticas poderá ser efetuada por um ou mais docentes, mas a dinâmica da operacionalização, atividades e avaliação devem ser integradas;

ANEXO 1 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

INSTRUMENTO CHECK-LIST: PRÁTICAS DE ENFERMAGEM EM ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS (HOSPITALAR)

ALUNO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____ TURNO: _____

PERÍODO DAS PRÁTICAS: de _____ à _____ SEMESTRE: _____

- O preenchimento e a guarda da lista são de responsabilidade do aluno;
- A lista deverá ser preenchida durante o período dos estágios supervisionados do semestre;
- Todos os campos deverão ser preenchidos;
- A lista deverá ser entregue ao professor no último estágio do semestre;
- Os dados da lista serão avaliados para a composição da nota semestral.

PROCEDIMENTOS

PROCESSO DE ENFERMAGEM	DATA	LOCAL	ASSINATURA E CARIMBO/ PRECEPTOR
Admissão hospitalar			
Alta hospitalar			
Visita hospitalar de enfermagem			
Histórico de enfermagem			
Exame físico			
Diagnóstico de enfermagem			
Evolução de enfermagem			
Passagem de plantão			
TRIAGEM / ACOLHIMENTO			
Sinais vitais			
Peso e altura			
HIGIENE E CONFORTO			
Banho			
Higiene oral			
Higiene íntima			
Mudança de decúbito			
Tricotomia			
Cuidados pós-óbito			
DIETOTERAPIA			
Alimentação oral			
Alimentação por SNE/SNG			

Alimentação por gastrostomia			
Nutrição parenteral			
Passagem de SNG			
Passagem de SNE			

PROCEDIMENTOS			
OXIGÊNIO TERAPIA	DATA	LOCAL	ASSINATURA E CARIMBO/ PRECEPTOR
Aspiração das vias aéreas			
Oxigênio terapia por cateter			
Nebulização			
MEDICAÇÃO			
Cálculo de drogas			
Soroterapia			
Administração VO			
Administração SC			
Administração IM			
Administração EV			
Punção venosa			
CURATIVO			
Curativo cirúrgico			
Curativo contaminado			
Curativos com drenos			
Retirada de pontos			
CATERIZAÇÕES			
Sondagem vesical de demora			
Sondagem vesical de alívio			
OUTROS PROCEDIMENTOS / GESTÃO			
Glicemia capilar			
Enteroclisma			
Transporte de pacientes			
Reposição de materiais na unidade			
Elaboração de escala mensal/ diária			
Levantamento de problemas			
Plano de ação para solução			
Plano de educação em serviço			
Pedido de farmácia			
Aprazamento de prescrição médica			
Dimensionamento de pessoal			
Orientações			

Assinatura do Aluno:

ANEXO 2 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

INSTRUMENTO CHECK-LIST: PRÁTICAS DE ENFERMAGEM EM ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS (ATENÇÃO BÁSICA)

ALUNO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____ TURNO: _____

PERÍODO DAS PRÁTICAS: de _____ à _____ SEMESTRE: _____

- O preenchimento e a guarda da lista são de responsabilidade do aluno;
- A lista deverá ser preenchida durante o período dos estágios supervisionados do semestre;
- Todos os campos deverão ser preenchidos;
- A lista deverá ser entregue ao professor no último estágio do semestre;
- Os dados da lista serão avaliados para a composição da nota semestral.

PROCEDIMENTOS			
PROCESSO DE ENFERMAGEM	DATA	LOCAL	ASSINATURA E CARIMBO/ PRECEPTOR
Consulta de Enfermagem			
Visita domiciliar			
Histórico de enfermagem			
Exame físico			
Diagnóstico de enfermagem			
Evolução de enfermagem			
Discussão do caso em equipe			
Investigação clínica e epidemiológica			
TRIAGEM / ACOLHIMENTO			
Sinais vitais			
Peso e altura			
HIGIENE E CONFORTO			
Higiene oral (orientação)			
DIETOTERAPIA			
Alimentação oral			
OXIGÊNIO TERAPIA			
Nebulização			

PROCEDIMENTOS			
MEDICAÇÃO	DATA	LOCAL	ASSINATURA E CARIMBO/ PRECEPTOR
Cálculo de drogas			
Soroterapia			
Administração VO			
Administração SC			
Administração IM			
Administração EV			
Punção venosa			
CURATIVO			
Curativo contaminado			
Curativos com drenos			
Retirada de pontos			
CATERIZAÇÕES			
Sondagem vesical de demora			
Sondagem vesical de alívio			
VACINAÇÃO			
Rede de frio			
Caderneta de vacinação			
Preparo e aplicação de vacinas			
Orientações			
PREVENÇÃO CÂNCER			
Exame clínico das mamas			
Coleta de lâminas para citopatológicos			
Orientações			
Encaminhamentos			
Abordagem sindrômica			
Tratamento corrimentos vaginais/DSTs			
PLANEJAMENTO FAMILIAR			
Oferta/entrega de Métodos			
Orientações/Encaminhamentos			
EDUCAÇÃO EM SAÚDE			
Participação em ações educativas			
Atuação como Palestrante			
OUTROS PROCEDIMENTOS / GESTÃO			
Glicemia capilar			
Enteroclisma			
Transporte de pacientes			
Reposição de materiais na unidade			
Elaboração de escala mensal/ diária			
Levantamento de problemas			
Plano de ação para solução			
Plano de educação em serviço			
Pedido de farmácia			
Aprazamento de prescrição médica			

ANEXO 3 - CURSO DE ENFERMAGEM - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ALUNO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____ TURNO: _____

LOCAL DO ESTÁGIO: _____

INÍCIO: ____/____/____ TÉRMINO: ____/____/____ HORÁRIO: _____

SUPERVISOR: _____ COREN: _____

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CONCEITO
1.	FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA	
1.1	Correlaciona as disciplinas das ciências básicas e específicas para prestar	
1.2	Cuidados de enfermagem	
2.	HABILIDADES	
2.2	Planejamento do cuidado	
2.3	Habilidade psicomotora/capacidade para agir em tempo hábil	
2.4	Qualidade do cuidado	
2.5	Recebimento e passagem de plantão	
2.6	Anotações	
3.	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSITÊNCIA DE ENFERMAGEM	
3.1	Histórico de enfermagem	
3.2	Levantamento dos diagnósticos de enfermagem	
3.3	Prescrição de enfermagem	
3.4	Evolução de enfermagem	
3.5	Avalia e planeja a assistência de enfermagem	
4.	ATITUDES E COMPORTAMENTO ÉTICO	
4.1	Segurança	
4.2	Interesse	
4.3	Iniciativa	
4.4	Trabalho em equipe	
4.5	Comunicação (verbal e escrita)	
4.6	Estabilidade emocional	
4.7	Apresentação pessoal	
4.8	Pontualidade e assiduidade	
4.9	Relacionamento interpessoal	
5.	GESTÃO	
5.1	Reconhece e identifica recursos humanos, materiais e físicos	
5.2	Prevê e prove recursos materiais para a unidade	
5.3	Identifica o perfil epidemiológico da unidade	
5.4	Liderança – delega responsabilidades e supervisiona	
5.5	Tomada de decisão	
5.6	Integra-se a equipe de saúde da unidade	
5.7	Desenvolvimento de plano de educação em serviço	

CONCEITOS:

I – Insuficiente = 2,5 PS – Parcialmente suficiente = 5,0 S – Suficiente = 7,5 MB – Muito bom = 10,0

METAS

1. FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA

2. HABILIDADES

3. SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM

4. ATITUDES E COMPORTAMENTO ÉTICO

5. GESTÃO

6. OBSERVAÇÕES DO PROFESSOR (A)

7. OBSERVAÇÕES DO ALUNO (A)

Paripiranga, ____/____/____.

Ass. do (a) Aluno (a)

Ass. e carimbo do (a) Professor (a)

ANEXO 4 - NORMATIVO DAS AVALIAÇÕES DO PROJETO INTEGRADOR (1ª FASE DO ESTÁGIO)

Este instrumento tem o objetivo de pontuar as normas que deverão ser rigorosamente seguidas neste processo avaliativo.

1. A chegada dos alunos deverá ocorrer pontualmente na hora marcada.

Obs.: Caso ocorra atraso por qualquer motivo, o estudante não poderá realizar a prova e isso acarretará nota zero (0,0) na avaliação do dia.

2. Os estudantes somente serão avaliados se estiverem com os materiais (EPIs, esfigmomanômetro, estetoscópio, termômetro digital, lanterna).

3. O estudante deverá comparecer ao laboratório Morfofuncional para realização da avaliação com 15 minutos de antecedência ao horário marcado, e aguardar ser chamado.

4. É importante que seja mantido o silêncio e a organização no Laboratório. Se for percebido alguma conduta inadequada o estudante será convidado a retirar-se do ambiente e isso acarretará nota zero (0,0) na avaliação do dia.

5. No momento da avaliação, não será permitido nenhum tipo de questionamento do estudante ao avaliador. Caso não tenha ficado claro algum quesito do processo avaliativo, o estudante deixará registrado o recurso via protocolo e apresentará a prova original e cópia na Central de Atendimento ao Acadêmico, no prazo de 48h (úteis) após recebimento da prova, com parecer em quinze dias.

Obs. O avaliador deverá informar de forma pontual o erro do aluno.

6. Não será permitido uso do celular em todo o processo de avaliação (teórico e prático). O aparelho deverá permanecer desligado.

Obs. O material de consulta para prova escrita poderá ser deixado na sala onde a mesma será realizada. No entanto, não nos responsabilizaremos por outros bens pessoais.

7. A avaliação prática (procedimento) e a primeira parte da avaliação teórica (questionamentos) terá o tempo determinado de acordo com o procedimento. O avaliador deverá informar antes da realização.

8. A segunda parte da avaliação teórica, que ocorrerá em seguida, terá o tempo limite de 4 horas.

Obs. O objeto da avaliação escrita será a aplicação da SAE e o estudante terá duas laudas para tal.

9. Somente será autorizada a saída do aluno para a utilização do banheiro ou em casos de força maior. Caso o estudante necessite utilizar o banheiro, este deverá comunicar ao responsável do laboratório para que seja conduzido. Não será permitida a saída simultânea de mais de um aluno.

10. O aluno poderá se ausentar do local de aplicação da avaliação escrita para lanche. Contudo, deverá solicitar o acompanhamento do colaborador da IES. Não será permitida a saída simultânea de mais de um aluno.

11. Critérios da avaliação prática (4 critérios):

11.1 Preparação, organização do material –2,0;

Desorganização e excesso de tempo	0,5
Desorganização ou excesso de tempo	1,0

Organização e tempo correto	2,0
-----------------------------	-----

- **Crítérios que zeram o procedimento:** Ausência de material que inviabiliza o procedimento.

11.2. Habilidade psicomotora/capacidade para agir em tempo hábil – 3,0;

Ultrapassou o tempo, pouca qualidade	0,75
Ultrapassou o tempo ou pouca qualidade	1,5
Tempo correto e qualidade razoável	2,25
Tempo correto, ótima qualidade	3,0

- **Crítérios que zeram o procedimento:** Não conseguiu realizar o procedimento.

11.3. Execução do procedimento – 4,0;

Três erros ou mais	1,0
Dois erros	2,0
Um erro	3,0
Sem erros	4,0

- **Crítérios que zeram o procedimento:** Não conseguiu realizar o procedimento.

11.4. Comunicação com o paciente – 1,0;

Simple cumprimentos sem abordagem dos procedimentos	0,25
Simple cumprimentos, abordagem com linguagem técnica	0,5
Apresentação adequada, linguagem adequada, não explica procedimento	0,75
Apresentação adequada, linguagem adequada, explicação adequada dos procedimentos	1,0

- **Crítérios que zeram o procedimento:** Não se comunicou.

12. Critérios de avaliação da primeira parte da avaliação teórica – A mesma conterà cinco questões, onde cada questão valerá 2.0 pontos.

Não responde ou responde totalmente errado	x 0,0
Responde quantidade mínima	x 0,5
Responde Parcialmente	x 1,0
Responde corretamente a maioria	x 1,5
Responde corretamente todas as opções	x 2,0

OBS.1: O aluno que realizar a contaminação de material, e perceber, poderá reiniciar o procedimento no tempo que resta, com 5 minutos de tolerância sem ser despontuado por isso. Após esse tempo de 35 minutos, terá até mais 5 minutos sendo despontuado em 1 ponto a cada minuto. Ultrapassando 40 minutos totais a prova será zerada.

OBS.2:

- * Erro leve = Fere a técnica, não comprometendo o procedimento;
- * Erro moderado = Compromete a segurança do procedimento;
- * Erro grave = Compromete a vida/saúde.

OBS: Para o erro leve o avaliador fará o registro da falha, porém o aluno não deverá perder ponto, exceto em casos que o acadêmico some três erros leves. No erro médio, o aluno perderá ponto pelo erro apenas no critério 3 (procedimento). No erro grave, os alunos serão punidos com a perda de ponto nos itens 2 e 3, podendo ainda, esse erro se enquadrar como critério que zera a avaliação, como descrito no procedimento.